



434
JF

OMARCA DE RIO GRANDE

1ª VARA CÍVEL

Rua Silva Paes, 249 - CEP:96200340

Fone: 53-3231-3033

Processo n.º: 023/1.04.0004179-8
Natureza: Falência
Valor da Ação: R\$ 7.408,00
Autor: Ficap Sa e outros
Réu: Eletrica Alves Ltda

Declarante(a): Leopoldo Rego Alves, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua 24 de Maio, n. 531, nesta cidade, Carteira de Identidade SSP/RS n. 303062637, CIC n. 054.973.610/72, representante legal da ré Elétrica Alves Ltda, estabelecida nesta cidade, na rua Jaguarão, 275, Vila Siqueira (Cassino), 89.587.133/0001-10, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do SUL, sob n. 43200057621, em 23/01/1979 e, posteriores alterações de contrato.

TERMO DE DECLARAÇÕES:

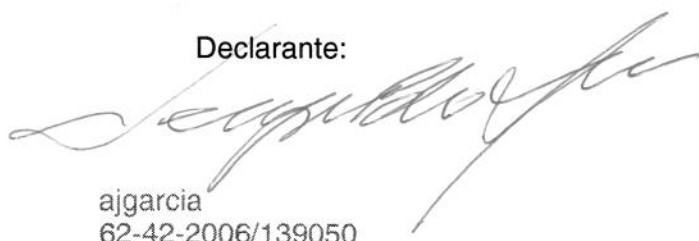
Aos 26 de dezembro de 2006, às 17,00 horas, no FORO, onde se achava presente o(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito, comigo, Escrivão(ã), de seu cargo abaixo nomeado(a), compareceu o(a) Declarante acima, para prestar integralmente as declarações do art. 34 da Lei Falimentar, sob pena das comunicações do art. 35 da referida legislação, tendo em vista ter sido decretada a Falência em 30 de agosto de 1999. A Firma falida, Elétrica Alves, é formada por dois sócios, o declarante e a sócia SHEILA DE CASTRO ALVES, brasileira casada, comerciante, Carteira de Identidade SSP/RS n. 9030655071, CIC n. 360.836.310/68, residente nesta cidade na Rua 24 de Maio, n. 531. Declara que Dr. Hugo Castro foi o último Contador encarregado da escrituração dos seus livros comerciais. Que os Livros foram requisitados e entregues ao síndico na época, e se colocou a disposição do Juízo para trazer Livros e documentos que por acaso estejam em sua posse. Que não possui outros bens imóveis além dos já declarados nos autos. Grande parte dos bens móveis que guarneciam o estabelecimento comercial foram penhorados e levantados pelos respectivos leiloeiros. Que fez parte de outra Sociedade cujo nome da Firma era Elétrica Bomfio Ltda, que foi desativada, trará aos autos cópia do respectivo contrato, caso esteja em sua posse. Do que, para constar, lavrei este termo, que devidamente assinado.

Rio Grande, 26 de dezembro de 2006.

Escrivão(ã)/Oficial Ajudante


Fabiane da Silva Mocellin
Juíza de Direito

Declarante:


ajgarcia
62-42-2006/139050